



FLN° 196
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Processo Administrativo nº 0120-0049/2020
PE-08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
INSTALAÇÃO DO ESPAÇO 4.0 DESTINADOS A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão
Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR;
Fornecedora Registrada: CTS SOLUÇÕES
CORPORATIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO ESPEÇO 4.0, especificados no(s) itens (... anexo ao edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 28.0000.048/0001-19, sediada na Quadra 01 Lote 05 Área Especial Del Lago I, Sala 101 – CEP: 71591-155 – Brasília - DF, Telefone (61) 4141-9843/9963-9582, EMAIL: ctssolucoescorporativas@gmail.com representada pelo Sra. Clébia Tomé de Souza, CPF sob nº 014.862.111-80. DADOS BANCÁRIOS: Banco Nubank AG:0001 - C/c 44821187-7.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|------|-------|----------------|---------------|
| 04 | NOTEBOOKProcessador: i3-6006U - Cache: 3MB - Clock: 2.0GHz. Memória: RAM 4GB (4GB soldado) | LENOVO | UNID | 06 | R\$ 3.323,83 | R\$ 19.943,00 |

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

CTS
ELETRDOMESTICOS
EIREL:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS ELETRDOMESTICOS
EIREL:28000048000119
DN: cn=CTS, ou=CP-Brasil, st=DF, ln=BRASILIA, ou=Secretaria
de Recurso Federal do Brasil - RFB, ou=SRF e CNPJ AL,
o=D35728600174, ou=Idocofpfe/nubank, ou=CTS
ELETRDOMESTICOS EIREL:28000048000119
Dados: 2021.05.05 17:58:15 -03'00'



Prefeitura do Município do Pilar

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| DDR4 2133MHz) - Máxima expansão: 16GB. Armazenamento: 1TB 5400 RPM. Chipset: Integrado. Placa Gráfica: Integrada Intel® HD Graphics 520. Tela: Tamanho: 15.6"; Full HD Antirreflexo; Resolução: 1920 x 1080 (Full HD); Formato: 16:9 widescreen. Áudio: 2 x 1.5W alto-falantes com certificação Dolby Audio. Portas: HDMI; RJ- 45. Ethernet: 100/1000M. Bateria: 2 células 30 WH. Adaptador AC: 45W. USB: 2 x USB 3.0. USB Tipo C: 1 x USB tipo C (USB 3.0). Leitor de cartão: Leitor de cartões 4- em-1 (SD,SDHC, SDXC, MMC) | | | | | |
| VALOR TOTAL | RS 19.943,00 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais) | | | | |

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

CTS
ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, e=DF, f=BRASILIA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ A1, ou=01578286000174, ou=videaconferencia,
ou=C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119
Data: 2021.05.03 17:58:51 -03'00'



Prefeitura do Município do Pilar

aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Móveis ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

CTS

ELETRODOMESTICOS

EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS
ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119
DN: cn=CTS, o=ICP-Brasil, ou=DEJ-BRAS/UFAL,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFBR,
c=BR, ou=01579285600174, email=cts@ufal.br,
cn=CTS ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119
Dados: 2021.05.03 17:59:07 -03'00'



Prefeitura do Município do Pilar

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Em para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

CTS
ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119
DIN: c=BR, o=CPF, ou=, st=DF, ln=BRASIL, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPM/A1,
s=0157928000174, ou=validacao@rencia.ou=CTS
ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119
Dados: 2023.03.09 18:00:14 -03'00'



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 199
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

Pilar/AL 06 de Maio de 2021

Prefeito do Município de Pilar/AL/AL
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

CTS ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119
DNE c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=BRASILIA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=01579286060174, ou=videoconferencia,
cn=CTS ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119
Dados: 2021.05.03 18:00:38 -03'00'

CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Clébia Tomé de Souza
Fornecedora Registrada